Publicado no Diário Oficial em 18/07/2023

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.811/2023

Aprova para credenciamento a EMEB Alto Niterói, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.278/2023 (Processo E-docs nº. 2021-NLX4K/CEE-ES nº. 801/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-07-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Educação Básica Alto Niterói, situada na Rua Projetada, s/n°., Bairro Alto Niterói, município de Atílio Vivácqua, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 26-08-2021.

**Art. 2º** Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, com a oferta de 44 (quarenta e quatro) vagas anuais, nos turnos matutino e vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 26-08-2021.

Vitória, ES, 14 de julho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 14 de julho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação